



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.704, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Concede Licença-Maternidade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de março de 2025, Licença-Maternidade a funcionária Mayara Aparecida de Moraes Faria, matrícula 4684, Cirurgiã Dentista, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - A funcionária usufruirá 120 (cento e vinte) dias e poderá, a pedido, ser prorrogada por sessenta dias consecutivos, conforme §5º, art. 127 da LC n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.705, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Concede Licença-Maternidade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de março de 2025, Licença-Maternidade a servidora Daniela Roberta Aparecida Vieira, matrícula 4804, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 120 (cento e vinte) dias e poderá, a pedido, ser prorrogada por sessenta dias consecutivos, conforme §5º, art. 127 da LC n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos



FUNDAÇÃO CULTURAL
“Benedicto Siqueira e Silva”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA

MODALIDADE: Contratação Direta MELHOR PREÇO

A Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE 6 TERABYTE E PLATAFORMA CANVA OU SUPERIOR COM 1 TB DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM**”. Abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, que serão recebidas pelo e-mail compras@culturaparaibuna.org.br até às 12h00min do dia 19/03/2024, entregues mediante protocolo na Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva” até às 12h00min do dia 19/03/2025 e/ou mediante levantamento do mercado digital. O termo de referência e o modelo de proposta, podem ser solicitados através do e-mail compras@culturaparaibuna.org.br. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (12) 3974 – 0716. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração Pública.

Paraibuna, 14 de março de 2025.

William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor Presidente
Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”
RG: 73.971.539-1

Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 64-Paraibuna/SP
Tel.: (12) 3974-0716